

ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - 10

Estudo Técnico Preliminar 24/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 057.00156999/2026-14

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente solicitação visa à aquisição de bandeiras oficiais, estandarte e insígnias para o Comando do CPI-10 e suas Unidades Subordinadas, conforme detalhado abaixo:

- Bandeira do Brasil: símbolo máximo da Pátria, representa a soberania nacional e deverá ser utilizada em todas as cerimônias oficiais, bem como para a exibição permanente nos locais de destaque no CPI-10 e suas Unidades.
- Bandeira do Estado de São Paulo: representando a identidade e a autonomia do estado, necessária para fins de solenidades e exibições em postos de comando e unidades operacionais subordinadas.
- Estandarte do CPI-10, 2º BPM/I, 28º BPM/I e 12º BAEP: para identificar a presença do Comando de Policiamento do Interior Dez - CPI-10 e demais unidades subordinadas em eventos oficiais, paradas e atividades formais, reforçando o espírito de corpo e a imagem institucional.
- Insígnia do Comandante do CPI-10, 2º BPM/I, 28º BPM/I e 12º BAEP: destinada ao uso em cerimônias e eventos de caráter oficial, com o intuito de identificar a autoridade máxima do CPI-10 e unidades subordinadas em ocasiões formais e junto.

2.2. A aquisição é fundamental para garantir o correto cerimonial e protocolo nas solenidades e eventos formais, além de promover o alinhamento e a uniformidade na apresentação dos símbolos nacionais e estaduais em todas as unidades pertencentes ao CPI-10. O uso adequado dessas bandeiras e insígnias fortalece a identidade institucional, o respeito às tradições e o reconhecimento da autoridade dentro da estrutura hierárquica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Logística - Auxiliar de Logística	William Ricardo Brazoloto
Seção de Logística - Chefe Seção de Logística	Marcelo Leandro Lazarini Pereira
Seção de Comunicação Social - Chefe Seção de Comunicação Social	Alexandre Luiz Tropaldi

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição de bandeiras, estandartes e insígnias do comandante para o Comando de Policiamento do Interior - Dez (CPI-10) e suas Unidades Subordinadas deve ser realizada com base em requisitos claros e bem definidos, os quais constam no Termo de Referência. A seguir, detalhamos os requisitos gerais necessários para a aquisição:

- **Garantia:** Os produtos devem possuir uma garantia mínima de 1 ano oferecida pelo fabricante. Essa garantia é essencial para assegurar;
- **Durabilidade e Confiabilidade:** Os materiais devem ter durabilidade e confiabilidade. A escolha de produtos de qualidade comprovada reduz a necessidade de substituições frequentes;
- **Conformidade com Normas:** Os produtos devem estar em conformidade com todas as normas técnicas e regulamentos aplicáveis, assegurando que atendem aos padrões de qualidade e segurança exigidos pela legislação vigente;
- **Crítérios de Avaliação:** A escolha dos fornecedores e produtos deve ser baseada em uma avaliação criteriosa que leve em consideração preço competitivo, qualidade dos produtos, conformidade com as especificações técnicas e histórico e reputação do fornecedor.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Durante o processo de pesquisa de preços para a aquisição bandeiras, estandartes e insígnias do comandante, foi realizado um levantamento detalhado utilizando algumas das opções elencadas no artigo 3º do Decreto nº 67.888/23, com o objetivo de obter informações atualizadas sobre os valores praticados no mercado e identificar possíveis fornecedores que atendam às necessidades do Comando de Policiamento do Interior Dez (CPI-10) e suas unidades subordinadas.

5.2. Após a análise dos dados disponibilizados pelos fornecedores, publicado em mídia especializada, disponíveis na plataforma do governo Compras.Gov e disponíveis na plataforma BEC (contratações similares) foram identificadas diversas opções de fornecedores que oferecem os materiais necessários, de inúmeras características técnicas compatíveis com as descrições e quantidades que serão inseridos no Termo de Referência.

5.3. Os preços encontrados apresentaram uma ampla faixa de variação, assim destaca-se que os valores obtidos refletem as condições de mercado no momento da pesquisa e podem sofrer alterações ao longo do tempo. Portanto, é fundamental que o CPI-10 e suas unidades subordinadas realizem uma análise criteriosa das propostas recebidas e avaliem não apenas o aspecto financeiro, mas também a qualidade e adequação dos produtos às suas necessidades específicas.

5.4. Em suma, o levantamento de mercado realizado proporcionou informações valiosas que contribuirão para a tomada de decisão quanto à aquisição dos materiais solicitados pelo CPI-10 e suas unidades subordinadas. A partir dos dados obtidos, será possível selecionar as melhores opções de fornecedores e garantir a obtenção de produtos de qualidade a preços competitivos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta para a aquisição de bandeiras, estandartes institucionais e insígnias do comandante visa atender às necessidades de identificação e protocolo do Comando de Policiamento

do Interior Dez3 (CPI-10) e suas Unidades Subordinadas. Esses materiais possuem grande importância simbólica e institucional, sendo essenciais para eventos formais, cerimônias, paradas e a correta identificação das autoridades e das unidades policiais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGOS SIAFISICO Compras. gov.br	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Estandarte do CPI-10 e dos 3 Batalhões, confeccionada em tecido 100% poliéster (malha bloqueada indismalhável), dupla inteira, sublimada, costurada com linhas especiais de alta resistência, ilhoses para hasteamento. Na medida de 2 panos (0,90 x 1,28m). Estandartes: CPI-10 - 2º BPM/I - 28º BPM/I e 12º BAEP. (DESCRITIVO PORMENORIZADO DE CADA ESTANDARTE encontra-se no item 2 do Termo de Referência)	6184600 608544	Unidade	04 (01 de cada unidade)
2	Insígnia oficial do comandante do CPI-10 e subordinadas, bordada medindo 0,70 X 0,90cm confeccionadas em tecido CETIM BUCOL, dupla face, gramatura de 17/m² de alta qualidade acabamento em costura dupla tarja reforçada dois ilhós padrão luxo com fino acabamento. (DESCRITIVO PORMENORIZADO encontra-se no item 2 do Termo de Referência)	6058167 605840	Unidade	04
3	<i>Bandeira oficial da República Federativa do Brasil, medindo 1,35 m x 1,93 m (3 panos), desenhos e escritas aplicados e costurados tecido sobre tecido, dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster de primeira qualidade, costuras com linha de alta resistência, acabamento especial nos arremates e reforçadas em toda volta e tralha lateral esquerda, com ilhós para fixação no mastro. Conforme ABNT nº 16.286 e ABNT nº 16.287. Embalagem plástica individual.</i> (DESCRITIVO PORMENORIZADO encontra-se no item 2 do Termo de Referência)	723690 463183	Unidade	150
4	Bandeira oficial do Estado de São Paulo, medindo 1,35 m x 1,93 m (3 panos), desenhos e escritas aplicados e costurados tecido sobre tecido, dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster de primeira qualidade, costuras com linha de alta resistência, acabamento especial nos arremates e reforçadas em toda volta e tralha lateral esquerda, com ilhós para fixação no mastro. Conforme ABNT nº 16.286 e ABNT nº 16.287. Embalagem plástica individual. (DESCRITIVO PORMENORIZADO encontra-se no item 2 do Termo de Referência)	6102603 463183	Unidade	150
5	Bandeira oficial da República Federativa do Brasil, medindo 4,50 m x 6,40 m (10 panos), com desenhos e escritas aplicados e costurados no sistema tecido sobre tecido, dupla face. Confeccionada em tecido 100% poliéster de primeira qualidade, possui costuras com linha de alta resistência e acabamento especial com reforço em toda a volta. A tralha lateral esquerda é reforçada por duas alças de cordão em nylon extra forte, específica para bandeiras extra-grandes, contendo ilhoses divididos em toda a sua extensão (com medidas proporcionais ao	6248381 606586	Unidade	2

	tamanho da bandeira) para fixação segura no mastro. Produzida conforme as normas ABNT nº 16.286 e ABNT nº 16.287. Embalagem plástica individual. (DESCRIPTIVO PORMENORIZADO encontra-se no item 2 do Termo de Referência)			
6	Bandeira oficial do Estado de São Paulo, medindo 4,50 m x 6,40 m (10 panos), composta por treze listras pretas e brancas intercaladas, com cantão azul e mapa do Brasil inserido em círculo branco, aplicados e costurados no sistema tecido sobre tecido, dupla face. Confeccionada em tecido 100% poliéster de primeira qualidade, possui costuras com linha de alta resistência e acabamento especial com reforço em toda a volta. A tralha lateral esquerda é reforçada por duas alças de cordão em nylon extra forte, específica para bandeiras extra-grandes, contendo ilhoses divididos em toda a sua extensão (com medidas proporcionais ao tamanho da bandeira) para fixação segura no mastro. Embalagem plástica individual. (DESCRIPTIVO PORMENORIZADO encontra-se no item 2 do Termo de Referência)	6248390 606586	Unidade	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. A Metodologia para obtenção do preço de referência deu-se através de:

- Sistemas oficiais do governo (inciso I, do art. 3º, do Decreto nº 67.888/23);
- Contratações similares da administração pública (inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 67.888/23);
- Pesquisa publicada em mídia especializada (inciso III, do art. 3º, do Decreto nº 67.888/23).

8.2. O valor total médio obtido na pesquisa foi de **R\$ 68.437,01 (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo)**, considerando duas casas decimais após a vírgula.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em atendimento ao disposto no artigo 47, inciso I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/21, os itens pretendidos serão licitados por itens, visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado a fim de fomentar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta economicamente mais vantajosa e tecnicamente viável à administração.

9.2. Os itens desta aquisição não guardam dependências de funcionamento entre si, cumprindo o seu uso ideal sem depender de outro item deste procedimento licitatório. Desta forma, a opção de licitar por item não acarreta prejuízo algum para o procedimento ou para os fornecedores que participarão do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A necessidade da aquisição foi demonstrada neste ETP, estando o objeto da contratação previsto no Plano de Contratações Anual 2025/2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, Disposição transitória – Artigo único.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Fortalecimento da Identidade Institucional

- **Unidade e Coesão:** A presença uniforme de bandeiras, estandartes e insígnias do comandante padronizados nas unidades do CPI-10 reforça a identidade e coesão da corporação, promovendo um senso de pertencimento e orgulho entre os integrantes.
- **Visibilidade e Prestígio:** A utilização destes símbolos oficiais durante eventos, cerimônias e desfiles aumenta a visibilidade da instituição, refletindo profissionalismo e respeitabilidade perante a sociedade e outras autoridades.

12.2. Adequação às Normas e Protocolos

- **Rigor Cerimonial:** A aquisição desses materiais permite a conformidade com os protocolos oficiais e cerimoniais exigidos em eventos formais, como formaturas, solenidades e homenagens. O uso correto dos símbolos nacionais e estaduais é essencial para respeitar a legislação e a tradição.
- **Padronização e Formalidade:** Ao garantir que todas as Unidades Subordinadas do CPI-10 possuam os mesmos materiais, assegura-se que cada cerimônia ou evento mantenha um padrão elevado de formalidade e apresentação visual.

12.3. Representação e Reconhecimento Hierárquico

- **Identificação Clara da Autoridade:** A insígnia do comandante e os estandartes institucionais proporcionam uma representação clara da hierarquia e das funções de comando durante eventos, contribuindo para a ordem e respeito à estrutura organizacional.
- **Diferenciação Institucional:** O estandarte do CPI-10 permite a identificação imediata do Comando em eventos oficiais, destacando a presença e importância da unidade no contexto policial e militar.

12.4. Valorização dos Símbolos Nacionais e Estaduais

- **Respeito aos Símbolos Patrióticos:** A correta exibição das bandeiras do Brasil e do Estado de São Paulo reflete o respeito e a valorização dos símbolos da pátria e do estado, fortalecendo o compromisso da instituição com os valores nacionais e estaduais.
- **Fomento ao Civismo e Patriotismo:** A presença constante das bandeiras em atividades cotidianas e solenidades reforça o sentimento de civismo entre os policiais e a população, promovendo o patriotismo e o respeito às tradições do país.

12.5. Padronização das Unidades

- **Imagem Institucional:** A utilização de materiais de alta qualidade nas bandeiras, estandartes e insígnias melhora significativamente a apresentação visual das unidades, tanto internamente quanto em eventos públicos, transmitindo uma imagem de organização e excelência.

- **Preservação da Integridade Visual:** Materiais confeccionados com tecidos e acabamentos duráveis asseguram que a apresentação das bandeiras e estandartes seja mantida ao longo do tempo, mesmo em condições adversas.

12.6. Durabilidade e Custo-Benefício

- **Economia a Longo Prazo:** A aquisição de materiais de qualidade garante maior durabilidade, o que significa menos necessidade de reposições frequentes. Isso se traduz em economia a longo prazo para o CPI-10 e suas Unidades.
- **Confiabilidade nos Materiais:** A escolha de fornecedores qualificados assegura que os produtos atendam aos padrões exigidos, oferecendo materiais que resistem ao desgaste e preservam suas características por mais tempo.

12.7. Profissionalismo e Comprometimento

- **Representação Profissional:** A utilização de estandartes, bandeiras e insígnias adequadamente confeccionados transmite uma imagem de profissionalismo da instituição, demonstrando o compromisso com a excelência em todas as suas atividades.
- **Motivação e Orgulho:** A correta representação dos símbolos institucionais e patrióticos gera maior motivação entre os policiais, reforçando o orgulho de pertencer à instituição e de servir à sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Indicação de um servidor pertencente à seção de Logística e outro pertencente à seção de Finanças, ambos do CPI-10, para acompanhar todo o processo, realizando a elaboração e gestão do processo licitatório do início à entrega do objeto contratado, conforme descrito no ETP, Termo de Referência e Edital de Licitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá seguir práticas de sustentabilidade comuns como às relacionadas à eficiência energética, transporte sustentável, redução do uso de plásticos, certificações ambientais, responsabilidade social corporativa entre outras ações ou estratégias afim de mitigar impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. O material a ser adquirido atende plenamente, considerado assim razoável e viável para a administração.

15.2. O bem que se pretende adquirir, não é considerado como bem de luxo.

15.3. O bem a ser adquirido é considerado como bem de uso comum.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WILLIAM RICARDO BRAZOLOTO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/05/2026 às 11:41:13.

MARCELO LEANDRO LAZARINI PEREIRA

Chefe Seção de Logística



Assinou eletronicamente em 14/05/2026 às 11:58:39.